



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA ANA PAULA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 333/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021

Art. 1º – Reserva recursos na AÇÃO: 12.361.001.2178 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, com objetivo de proporcionar a realização de protocolos de biossegurança nas Escolas Municipais da Cidade do Natal, garantindo a volta às aulas segura para alunos e servidores, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação - SME
AÇÃO	12.361.001.2178 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Valor	R\$ 2.500.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o Art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM
AÇÃO	04.131.010.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO
Valor	R\$ 2.500.000,00

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.


ANA PAULA
 Vereadora - PL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: